

Exma. Sr.ª Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	554/XIII/2.ª
Proponente/s:	Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.
Assunto:	Restringe o recurso ao trabalho temporário e combate o falso trabalho temporário
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece não se justificar.
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.ª).
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Nota:

O proponente solicita o agendamento da iniciativa para a **reunião plenária do dia 12 de junho**, por arrastamento com o [Projeto de Lei n.º 137/XIII/1.ª \(PCP\)](#) - Combate a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores. Assim, **parece não se justificar, nesta fase, a sua baixa à comissão competente**, por não haver tempo útil para a mesma se pronunciar.

A Assessora Parlamentar,

Sónia Milhano

Divisão de Apoio ao Plenário

(Extensão: 11822)

Assembleia da República, 12 de junho de 2017